



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1189/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor João Eduardo Rossi da Costa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2143, em 28.05.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente III, no período de 01.06.2025 a 30.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 04 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.